



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS CANGUARETAMA
BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000
Fone: (84) 4005-4114

EDITAL Nº 8/2026 - DG/CANG/RE/IFRN

23 de fevereiro de 2026

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA QUALIFICA MAIS ENERGIFE NO
IFRN/CAMPUS CANGUARETAMA**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2024, **TORNA PÚBLICO** pelo presente edital o período de inscrição para seleção de candidatos/as interessados/as em concorrer à vaga para bolsista do Programa Qualifica Mais EnergIFE no IFRN/*Campus* Canguaretama.

Quadro 1. Oferta de vaga para bolsista do Programa Qualifica Mais ENERGIFE do IFRN - *Campus* Canguaretama:

Número de vagas	Turno de Atividades	Requisitos
1	Turno inverso ao que o/a estudante está matriculado/a	1. Ser estudante regularmente matriculado nas turmas dos segundos, terceiros e quartos anos do Curso Técnico Integrado em Eletromecânica do IFRN <i>Campus</i> Canguaretama; 2. Ter disponibilidade de horário para atender ao conjunto de atividades programadas; 3. Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada; 4. Não estar cumprindo medida disciplinar oriunda de falta disciplinar grave ou gravíssima.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 25 de fevereiro a 6 de março de 2026, mediante envio de documentação para o e-mail: gracielle.farias@ifrn.edu.br

1.2. A realização das inscrições irá até às 23 horas e 59 minutos do dia 6 de março de 2026;

1.3. Poderão se inscrever estudantes interessados/as que atendam aos requisitos apresentados no item III (Dos requisitos);

1.4. Os/As interessados/as deverão enviar a seguinte documentação:

- a) Documento de Identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Histórico escolar.

§1º. A documentação deverá estar em formato pdf. Não será aceito e/ou admitida qualquer justificativa ou compromisso para entrega/anexação posterior.

§2º. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o/a candidato/a que apresentar informações comprovadamente falsas.

2. DAS VAGAS

2.1. O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo. Serão classificados/as como suplentes os/as demais candidatos/as aprovados/as, obedecendo a ordem de classificação;

2.2. Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate:

- a) Maior tempo no curso, ou seja, a prioridade de classificação é para seguinte ordem: alunos dos quartos anos, alunos dos terceiros anos e alunos dos segundos anos;
- b) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c) Aluno sem reprovação;
- d) Tempo de trabalho voluntário no ENERGIFE.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Ser estudante regularmente matriculado nos segundos, terceiros e quartos anos do Curso Técnico Integrado em Eletromecânica do IFRN *Campus Canguaretama*;

3.2. Ter disponibilidade de horário para atender as atividades programadas;

3.3. Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada;

3.4. Não estar cumprindo medida disciplinar oriunda de falta disciplinar grave ou gravíssima.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo dar-se-á em etapa única.

4.2. Etapa única: análise documental. Nessa etapa, os alunos serão classificados mediante preenchimento dos requisitos exigidos e tendo em vista os critérios de desempate do item 2.2.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Auxiliar os membros do Programa Qualifica Mais EnergIFE do Campus Canguaretama;

5.2. Cumprir carga-horária semanal de atividades de, no máximo, 15 horas semanais e de acordo com o calendário pré-determinado pela coordenação do Programa Qualifica Mais ENERGIFE do IFRN/Campus Canguaretama;

5.3. Apresentar relatório mensal;

5.4. Prestar suporte à coordenação do Programa Qualifica Mais ENERGIFE no desenvolvimento das atividades realizadas no *Campus Canguaretama*.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição da/o estudante implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital;

6.2. O processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2026, de acordo com o calendário acadêmico do *Campus Canguaretama*;

6.3. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pelos integrantes do Programa Qualifica Mais ENERGIFE em articulação com a Direção-Geral do *Campus Canguaretama*;

6.4. O valor da bolsa será de 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com carga- horária semanal de 15 horas de atividades;

6.5. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação;

6.6. A duração da bolsa será de 8 meses, a partir de março de 2026, com início imediato a partir da publicação do resultado final.

(assinado eletronicamente)

Flávio Rodrigo Freire Ferreira

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO I
CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATAS
Período de inscrição	25 de fevereiro a 06 de março de 2026
Homologação das inscrições	10 de março de 2026
Divulgação do resultado	até 12 de março de 2026
Homologação	até 16 de março de 2026
Início das atividades	18 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD0002 - DG/CANG**, em 23/02/2026 16:11:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1031633
Código de Autenticação: 7f6cbcffcd

